



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / TURISMO

PATRIMÔNIOS CULTURAIS & TURISMO - TÓPICOS AVANÇADOS EM TURISMO (FUNDAMENTOS DO LAZER (EQUIVALENTE))

DISCIPLINAS:

O Departamento de Turismo da Unidade ICH faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (2025) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 1 vaga(s) para monitores bolsistas e de 0 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado no Curso de Turismo;
- 2 - Ter disponibilidade de 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção, sendo 4 horas na segunda à noite e 4 horas na quarta à noite;
- 3 – Estar aprovado nas disciplinas de Fundamentos do Lazer e Patrimônios Culturais e Turismo ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.
- 4 – Falar bem em público e ter boa relação interpessoal.
- 5 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve preencher o formulário <https://forms.gle/t6ue8Db1Lchx5LJaA> manifestando interesse na vaga.

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles:
Noção de memória.

Obs.: este instrumento de avaliação é obrigatório;

2 - Critério(s) de desempate: 1º Maior nota em Fundamentos do Lazer; 2º Maior nota em Patrimônios Culturais.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO
PERÍODO: 28 a 29 de abril de 2025

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 30 de abril de 2025.

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Prova na sala A 2 06, de 10h às 11h.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 30 de abril de 2025

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: <https://forms.gle/t6ue8Db1Lchx5LJaA>

Juiz de Fora, 25 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Edwaldo Sergio dos Anjos Junior, Professor(a)**, em 28/04/2025, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2365267** e o código CRC **97BF1789**.